**JUSTIÇA ELEITORAL**
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 247/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 20 da Lei nº 11.416/2006 e arts. 11 e 12 da Resolução TSE nº 22.660/2007, e tendo em vista o que foi decidido nos autos do Procedimento Administrativo nº 5034/2009,

**RESOLVE**:

I - REMOVER, a pedido, por permuta, a contar da publicação, o servidor MOACIR SAMPAIO MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, para o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, recebendo, em contrapartida, o servidor CARLOS ALBERTO DONATH PATERSON PEREIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa do Quadro daquele Tribunal.

II – CONCEDER ao servidor MOACIR SAMPAIO MIRANDA, o prazo de 16 (dezesseis) dias de licença para trânsito, com efeitos a contar da publicação.

Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2009.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente